



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS) PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram função de Jurado ou solicitaram atendimento especializado para realização das provas) do **Processo Seletivo – Edital nº 03/2023**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **21 e 22 de agosto de 2023**.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou candidatos com Função de Jurado.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, função, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 03/2023**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **25 de agosto de 2023**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, bem como divulgado **Diário Oficial do Município de Guareí**, na data provável de **25 de agosto de 2023**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 03/2023**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Guareí/SP, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

INGRID ALMEIDA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO

ESCRITURÁRIO

DOCUMENTO

41.*****_*

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação deferida.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação deferida.

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

Não houve solicitação indeferida.